



RESOLUÇÃO SEPLAG nº 032 de 9 de maio de 2012

PUBLICAÇÃO MG 10/05/2012 – PG 1 – COLUNAS 3 e 4 - PG 2 - COLUNAS 1 E 2

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470/2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira de Agente Governamental e de Gestor Governamental aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados no anexo único desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo único.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2012

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO **(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 032 de 2012)**

Masp	Dv	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau anterior	Grau atual	Vigência
1222802	9	ELIANE DE ASSIS MENDES PONTES	01	AGOV	I	A	B	23.04.2012
1222413	5	JACOB JOSE RIBEIRO	01	AGOV	I	A	B	28.04.2012
1160087	1	DAYWISON SOUSA FERREIRA	01	GGOV	I	A	B	25.09.2011
1220093	7	KENIA MARA BRITO SILVA	01	GGOV	I	A	B	01.04.2012
0966245	3	KENIO ALESSANDRO LIMA	03	GGOV	III	A	B	01.12.2011
1208097	4	LUCIANA CARDOSO VIANA	01	GGOV	I	A	B	25.09.2011
1213996	0	NELSON CRISPIM SILVEIRA NESIO	02	GGOV	I	A	B	17.04.2012
1210091	3	RONALDO LOPES VIANA	01	GGOV	III	A	B	25.09.2011